



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3334/2018

Data 30.08.18

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

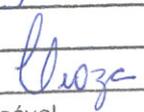
Art. 1º. Fica prorrogada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Senhor **Celso Luiz Bampi**, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, portador da CI/RG nº 4.402.090-4 SSP/PR e do CPF nº 798.055.829-49.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 268, 269
Edição 1582

Ass. Responsável